T-PSENGE

TABELA DE HONORÁRIOS DA ENGENHARIA AMAZONENSE 2019







Sindicato dos Engenheiros #SengeNossaCasa #SouSengeano



UNIDADE MANAUS

Av. Djalma Batista, 1661, - Chapada

Millennium Shopping Mall, S. 245

Contato: (92) 3090-7100

manaus@esb.edu.br







WWW.PROFSANCHES.COM.BR

- CURSOS E ASSESSORIAS
- EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
- ELABORAÇÃO DE PROJETOS
- ASSESSORIAS TÉCNICAS
- SERVICOS DE TOPOGRAFIA









DESIGN GRÁFICO, ASSESSORIA DIGITAL E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS

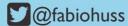
Tel: (92) 98105-8150





- Eng.° Civil (Nilton Lins)
 Eng.° Eletricista (IME)
 Eng.° Seg. do Trabalho (UNINORTE)
- •MSc. em Engenharia de Materiais (UFAM)
- 1° Suplente de Dep. Estadual (PSL)
- •Eng.º Militar do Exército Brasileiro







fabiohuss@hotmail.com



Amigos e amigas da Engenharia,

O Sindicato dos Engenheiros do Estado do Amazonas - SENGE-AM apresenta a Tabela de Honorários Profissionais (THP-2019) que serve como referência e embasamento para a elaboração de orçamentos de serviços de Engenharia, Agronomia, Geologia e Arquitetura. O objetivo da THP-2019 é a apresentação de valores mínimos que possibilitem a execução dos serviços técnicos com qualidade, responsabilidade e viabilidade econômica, servindo de referência para contratantes e contratados.

Importante destacar que cada profissional tem a liberdade natural de mercado para atribuir o efetivo valor de seu trabalho, de acordo com a sua qualificação técnica pessoal, experiência, conhecimento específico e opções de mercado. A THP-2019, assim, assume apenas um papel de parâmetro de preços mínimos, visando evitar a ocorrência de concorrência predatória que prejudique o mercado, os profissionais e, por fim, o próprio contratante.

Em 2019 pela primeira vez o SENGE-AM está fornecendo a THP de maneira gratuita, visando estimular o aquecimento do mercado para os profissionais do Sistema CONFEA/CREA, sendo um presente não apenas para estes, mas para a Sociedade em geral.

Não esqueçam: O Senge é a nossa casa! Participem conosco do crescimento da nossa entidade de classe e da Engenharia Amazonense.

Manaus, 17 de maio de 2019

Engenheiro Civil
Presidente do SENGE-AM







Diretoria do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas - SENGE/AM

SAULO PEREIRA DE SOUZA

Engenheiro Civil Presidente

RAFAEL LEMOS ASSAYAG

Engenheiro Civil Vice-Presidente

CARLOS ALONSO ALENCAR QUEIROZ

Engenheiro Agrônomo e de Segurança do Trabalho 2º Vice-Presidente

EDNEY DA SILVA MARTINS

Engenheiro Eletricista 1º Secretário

MARCUS VINICIUS ARAÚJO DE CASTRO

Engenheiro Civil 2º Secretário

ANTÔNIO JOAQUIM DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

Engenheiro Agrônomo 1º Tesoureiro

AURÉLIO DO COUTO RAMOS

Engenheiro Civil 2º Tesoureiro

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES

Engenheiro Mecânico 1º Suplente de Diretoria - Licenciado

FRANCISCO CARLOS TAVARES AMORIM

Engenheiro Civil 2º Suplente de Diretoria

MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ

Engenheiro Civil 3º Suplente de Diretoria

JURIMAR COLLARES IPIRANGA

Engenheiro Florestal 4º Suplente de Diretoria

JUCILENE MAIA SANCHES

Engenheira Civil 5° Suplente de Diretoria

AFONSO FERREIRA BERNARDES

Engenheiro Mecânico 6º Suplente de Diretoria

MARIO JORGE CONHAGO TAVARES

Engenheiro de Op. Contrução Civil 7º Suplente de Diretoria

ROBERVAL SOUSA PROTÁSIO

Engenheiro Civil 1º Conselheiro Fiscal Efetivo

JOSÉ AFONSO DA SILVA ARIAS

Engenheiro Civil 2º Conselheiro Fiscal Efetivo

CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ

Engenheiro Civil 3º Conselheiro Fiscal Efetivo

ROMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO

Engenheiro Civil 1° Conselheiro Fiscal Suplente

NEWTON CARLOS HEINRICH DE OLIVEIRA

Engenheiro de Op, Const. Civil / Especialista de Avaliações e Perícias 2º Conselheiro Fiscal Suplente

SÉRGIO ALEXANDRE PEREIRA CITTI

Engenheiro Mecânico 3º Conselheiro Fiscal Suplente





Requisitos legais aplicáveis

- 1 No desempenho de suas atribuições, atividades e tarefas, deve o profissional observar rigorosamente os diplomas legais, em especial:
- Decreto 23.196/33 Regula o exercício da profissão do agrônomo;
- Decreto Federal 23.569/33 Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrimensor;
- Lei 4.076/62 Regula o exercício da profissão do geólogo;
- Lei Federal 6.496/77 Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica ART.
- Lei Federal 4.950-A/66 Dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados em engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária;
- Lei Federal 5.194/66 Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo;
- Lei Federal 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal 9.610/98 Atualiza e Consolida o Direito Autoral;
- Resoluções do CONFEA Nº 1002/02 e 1004/03 Código de Ética Profissional;
- Resoluções do CONFEA N° 218/73, 1010/2005 e 1073/2016 Atribuições.
- **2** É obrigatória a apresentação prévia do orçamento, conforme estabelece o Artigo 40 do Código de Defesa do Consumidor. No mesmo expediente, é importante estabelecer as condições inerentes ao trabalho, sendo indispensável torná-lo uma ORDEM DE SERVIÇO, que autoriza a execução dos trabalhos. Os serviços só devem ser iniciados após a anuência expressa do Contratante (Artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor).
- **3** Para cada contrato deve ser emitida a correspondente ART Anotação de Responsabilidade Técnica, em observância às resoluções do sistema CONFEA / CREA. A ART é emitida pelo profissional para cada atividade de engenharia. Quando o projeto ou estudo envolve mais de uma atividade de engenharia, deve ser emitida uma ART para cada atividade (ART's vinculadas).
- **4 -** Cada profissional tem suas atividades limitadas pelo conteúdo do seu curso de graduação, o que se reflete nas habilitações que lhe são conferidas pelo CREA. A execução de trabalhos fora das habilitações legais do profissional pode submeter o mesmo a processo de multa e de falta ética pelo CREA, por exorbitância das atribuições.







Condições específicas

Por projeto completo entende-se o conjunto de desenhos, acompanhado de especificações, memorial descritivo e listas de materiais, contendo todas as informações necessárias à perfeita execução da obra e ao concatenamento dos projetos complementares, caso sejam necessários. O projeto deverá ser entregue em 1 (uma) cópia impressa em papel opaco, acompanhada dos respectivos arquivos gravados em mídia eletrônica. Cópias adicionais serão fornecidas mediante reembolso dos custos envolvidos. Para qualquer modificação no projeto, durante a execução, ou após a obra concluída, é imprescindível a anuência do profissional autor do projeto, ocasião em que serão negociados os honorários correspondentes. O projeto contratado só deverá ser executado para os fins e locais para os quais foi elaborado. A reprodução do projeto depende da autorização prévia e expressa do profissional autor. Nesta hipótese, o profissional fará jus a uma remuneração na forma indicada nas tabelas respectivas. A entrega do memorial de cálculo, quando solicitado pelo Cliente, implicará num acréscimo do preço do projeto, no percentual indicado nas tabelas. O mesmo se aplica à elaboração do orçamento da execução das obras projetadas.

Referência de preços

Os preços apresentados estão referidos ao valor nominal do CUB (Custo Unitário Básico) médio, que é o índice setorial da indústria da construção civil, calculado pelos parâmetros da Lei 4.591/64 e NBR 12.721/93, da ABNT. O CUB tem variação mensal e é calculado e divulgado pelo SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Amazonas, podendo os seus valores serem obtidos no site:

www.sindicatodaindustria.com.br





CAPÍTULO 1

Tabela de honorários profissionais dos serviços de

ENGENHARIA





Son Sengeano

Serviços de Consultoria

Até 20	Até 30	Até 40	Até 80	Acima de
horas	horas	horas	horas	80 horas
186,33	164,82	143,34	114,66	93,17

- 1. Preços referidos ao valor do CUB de abr/2019 (R\$ 1.409,33)
- 2. Esta Tabela aplica-se à consultoria em todas as áreas da Engenharia, sendo o valor cobrado por hora.
- 3. Os preços não incluem as despesas de deslocamento (transporte, alimentação e hospedagem), as quais deverão ser reembolsadas pelo Cliente.
- 4. O tempo gasto no deslocamento e as horas à disposição do Cliente serão cobrados a R\$ 69,62 / hora
- 5. O deslocamento em veículo próprio do profissional será cobrado à base de R\$ 4,49 / km rodado.







Tabela 2Direção e Administração de Construções

	SERVIÇOS - PREÇO MENSAL EM R\$/m²						
	CONSTRUÇÕES SIMPLES	CONSTRUÇÕES CORRENTES	EXECUÇÃO NÃO USUAL				
COMERCIAIS	7,16	10,03	11,46				
CONJUNTOS HABITACIONAIS	4,30	5,01	7,16				
CONSTRUÇÕES POPULARES	5,01	5,72	6,88				
ESCOLARES	5,01	5,72	7,87				
ESPECIAIS	8,60	10,74	15,76				
HOSPITALARES	7,16	8,60	15,76				
HOTELARIAS	6,44	7,44	11,46				
Industriais	5,72	7,16	11,17				
PREDIAIS	4,30	5,72	8,60				
RESIDENCIAIS	7,16	10,03	14,32				

- 1. Preços referidos ao valor do CUB de abr/2019 (R\$ 1.409,33)
- 2. Os preços não incluem as despesas com transporte, alimentação e hospedagem para serviços fora do domicílio do Profissional, hipótese em que as mesmas deverão ser reembolsadas pelo Cliente.
- 3. Nos casos de contratos por administração, recomenda-se cobrança do percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da obra (material mais mão de obra).
- 4. Os preços sofrerão uma redução de 5 % (cinco por cento) para cada 1000 m2 de área construída até o limite de 30 % (trinta por cento) de redução.









Sindicato dos Engenheiros #SengeNossaCasa #SouSengeano

Tabela 3Fiscalização de Obras

	SERVIÇOS - PREÇO MENSAL EM R\$/m²							
	ESTRUTURA	OBRAS CIVIL	ELÉTRICA	COMUNICAÇÕES	HIDRO-SANITÁRIAS	GASES	AR CONDICIONADO	URBANIZAÇÃO
COMERCIAIS	3,73	3,73	2,86	2,73	2,14	-	2,79	-
CONJUNTOS HABITACIONAIS	3,73	3,73	2,86	2,44	2,44	0,94	-	0,94
CONSTRUÇÕES POPULARES	2,79	2,79	1,86	1,86	1,44	-	-	0,94
ESCOLARES	2,79	2,79	1,86	1,86	1,44	-	-	0,94
ESPECIAIS	5,01	5,59	5,01	4,30	4,30	1,86	2,79	0,94
HOSPITALARES	4,65	5,59	4,30	4,01	4,30	1,86	2,79	0,94
HOTELARIAS	4,65	4,65	4,30	3,73	4,30	0,94	3,73	0,94
Industriais	3,73	2,86	2,86	2,86	2,57	2,32	1,86	0,94
PREDIAIS	2,79	2,79	2,57	1,86	2,73	0,94	1,86	-

- 1. Preços referidos ao valor do CUB de abr/2019 (R\$ 1.409,33)
- 2. Os preços não incluem as despesas com transporte, alimentação e hospedagem para serviços fora do domicílio do Profissional, hipótese em que as mesmas deverão ser reembolsadas pelo Cliente.
- 3. Os preços sofrerão uma redução de 5 % (cinco por cento) para cada 1000 m2 de área construída até o limite de 30 % (trinta por cento) de redução.







Tabela 4Projetos Civis

	PROJETOS CIVIS - PREÇOS EM R\$/m²							
	<=120m²	121 a 300 m²	301 a 1000 m²	1000 a 5000 m²	5000 a 10000 m²	acima de 10000 m 2		
AUDITÓRIOS E TEATROS	-	51,56	57,29	54,25	50,13	42,97		
CENTROS DE CONVENÇÕES	-	42,97	45,84	40,09	37,23	32,94		
CONJUNTOS HABITACIONAIS	-	28,67	31,51	28,64	25,78	21,48		
ESCOLAS E COLÉGIOS	-	35,81	40,09	34,37	28,64	25,78		
HOSPITAIS E HOTÉIS	-	51,56	48,70	42,97	38,67	37,23		
PARQUES, PRAÇAS E QUADRAS	-	27,22	24,35	18,62	15,76	14,32		
PENITENCIÁRIAS E QUARTÉIS	-	57,29	54,43	42,97	38,67	37,23		
PRÉDIOS COMERCIAIS	-	31,51	28,64	25,78	21,48	20,05		
PRÉDIOS INDÚSTRIAIS E GALPÕES	-	-	38,67	35,81	31,51	28,64		
PRÉDIOS RESIDENCIAIS	-	35,81	32,94	28,64	25,78	22,91		
residências	21,48	51,60	64,45	71,61	-	-		
SHOPPING CENTER	-	57,29	50,13	42,97	38,67	37,23		

- 1. Preços referidos ao valor do CUB de abr/2019 (R\$ 1.409,33)
- 2. Os preços não incluem as despesas com transporte, alimentação e hospedagem para serviços fora do domicílio do Profissional, hipótese em que as mesmas deverão serreembolsadas pelo Cliente.
- 3. Os preços sofrerão uma redução de 5 % (cinco por cento) para cada 1000 m2 de área construída até o limite de 30 % (trinta por cento) de redução.



DA ENGENHARIA AMAZONENSE



Sindicato dos Engenheiros #SengeNossaCasa #SouSengeano

Tabela 5

Projetos Civis - Estradas e Ruas

	PREÇO EM R\$/km					
	VIAS URBANAS	ESTRADAS MENORES QUE 7 Km	ESTRADAS MAIORES QUE 7 km			
SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO	7.404,76	5.700,38	4.755,10			
ESTUDOS DE TRÁFEGO	401,03	300,77	257,81			
ESTUDOS GEOLÓGIGOS	780,58	601,55	501,29			
ESTUDOS HIDROLÓGICOS	1.561,16	1.203,10	1.002,57			
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	2.048,13	1.575,48	1.289,04			
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	1.604,13	1.217,42	1.045,55			
ESTUDOS GEOMÉTRICOS	2.148,39	1.661,42	1.374,96			
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	1.396,44	1.059,87	873,68			
PROJETO DE DRENAGEM O.A.C.	2.348,90	1.804,64	1.503,87			
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	486,96	372,38	315,10			
PROJETO DE INTERSEÇÕES	486,96	372,38	315,10			
PROJETO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PROTEÇÃO	1.962,19	1.503,87	1.260,38			
PROJETO SINALIZ. CERCAS DEFENSAS	973,94	759,10	630,19			
CADASTRO	1.217,42	930,96	759,10			
ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO	572,90	458,32	372,38			

Notas:

1. Preços referidos ao valor do CUB de abr/2019 (R\$ 1.409,33)







Tabela 6Cálculo Estrutural

	CÁLCULO ESTRUTURAL - R\$/m²						
	ESTRUTURA CONVENCIONAL	ESTRUTURA COM PREVISÃO PARA AR CONDICIONADO	ESTRUTURA SOB AÇÃO DE VENTO	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA	ESTRUTURA PROTENDIDA	ESTRUTURA COM LAJE DE TRANSIÇÃO	ESTRUTURA COM LAJE COGUMELO
AUDITÓRIOS E TEATROS	22,91	23,63	23,63	25,78	34,37	25,07	25,07
ESCOLAS E COLÉGIOS	22,20	23,63	23,63	25,78	28,64	23,63	23,63
GALPÕES SEM COBERTURA	8,60	-	-	11,46	12,90	-	-
GALPÕES COM COBERTURA	12,90	-	-	15,76	17,90	-	-
GALPÕES SEM COBERTURA COM PONTE ROLANTE	12,18	-	-	14,32	16,47	-	-
GALPÕES COM COBERTURA COM PONTE ROLANTE	21,48	-	-	24,35	32,94	-	-
HOSPITAIS E HOTEIS	21,48	22,20	22,20	24,35	25,78	22,91	22,91
PENITENCIARIAS E QUARTÉIS	22,20	22,91	22,91	24,35	27,22	22,91	22,91
PREDIOS COMERCIAIS	21,48	22,20	22,20	24,35	25,78	22,91	22,91
PREDIOS INDUSTRIAIS	21,48	22,20	22,20	24,35	25,07	22,91	22,91
SHOPPING CENTER	22,20	22,91	22,91	31,51	25,07	22,91	22,91

- 1. Preços referidos ao valor do CUB de abr/2019 (R\$ 1.409,33)
- 2. Os preços não incluem as despesas com transporte, alimentação e hospedagem para serviços fora do domicílio do Profissional, hipótese em que as mesmas deverão serreembolsadas pelo Cliente.
- 3. Os preços sofrerão uma redução de 5 % (cinco por cento) para cada 1000 m2 de área construída até o limite de 30 % (trinta por cento) de redução.





Tabela 6.1Cálculo Estrutural

		CÁLCULO ESTRUTURAL - R\$/m³(*)						
	AtÉ 40 m³	De 40 m³ a 100 m³	De 100 m³ a 250 m³	De 250 m³ a 600 m³	De 600 m³ a 2000 m³	De 2000 m³ a 5000 m³	Acima de 5000 m³	
PISCINAS	85,93	51,56	25,78	15,76	8,60	7,16	25,07	
RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	91,67	55,85	27,22	17,18	12,90	8,60	23,63	
reservatórios semi-enterrados	88,80	54,43	28,64	17,18	12,90	7,16	23,63	
reservatórios elevados	140,36	90,23	45,84	38,67	32,94	22,91	23,63	

Notas:

- 1. Preços referidos ao valor do CUB de abr/2019 (R\$ 1.409,33)
- 2. Os valores serão aplicados separadamente a cada piso ou teto
- 3. No caso de entrega da memória de cálculo, aplicar o percentual de 20% sobre o preço do projeto.
- 4. No caso de repetições com plantas-tipo, o preço será calculado pela soma das **áreas não repetidas**, mais a **área a serre-** produzida, mais **75% da soma das áreas repetidas.**
- 5. Em caso de repetições concedidas, caberá ao autor uma remuneração calculada sobre o custo atualizado do projeto, na seguinte base:
 - 1 a 5 repetições da mesma obra: 30 % do valor do projeto por cada repetição
 - 6 a 10 repetições da mesma obra: 20 % do valor do projeto por cada repetição
 - 11 a 20 repetições da mesma obra: 15 % do valor do projeto por cada repetição

(*) O volume a ser considerado é o volume de armazenamento em m3.







Cálculo Estrutural de Residências

ITEM	TIPO DA EDIFICAÇÃO	%CUB / m2	PREÇO R\$/m2
1	Casa simples sem os adicionais abaixo relacionados	1,96	26,77
ADICIO	NAIS		
ITEM	OCORRÊNCIA	Percentual a ser acres m2	scido ao preço por
2	Transição de pilares	5,00 %	
3	Laje plana sem vigas	5,00 %	
4	Laje protendida	10,00 %	
5	Viga protendida	10,00 %	
6	Estrutura prémoldada	20,00 %	
7	Estrutura em alvenaria estrutural	15,00 %	
8	Grau de complexidade do projeto	Percentual à critério	
9	Entrega do memorial de cálculo	20%	

- 1. Preços referidos ao valor do CUB de abr/2019 (R\$ 1.409,33)
- 1. A área a ser considerada é a área total construída de Prefeitura acrescida das seguintes áreas adicionais (se houver):
 - Área estrutural da cobertura (laje de cintamento)
 - Área dos muros e contenções externas
 - Área das paredes, fundo e tampa de piscinas e caixas d'água
 - Área de laje de sub-pressão
 - Outras eventuais áreas estruturais não incluídas acima
- 2. Em caso de casas de vila ou condomínio horizontal, considerar apenas casas ou bloco de conjunto de casas idênticas. A área total a considerar será:
 - Área total = áreas comuns + área de 1 casa + 25% da área das demais casas (até 6 casas) + 15% da área (de 7 até 11 casas) + 10% da área (acima de 11 casas)
- 3. Áreas comuns = (área estrutural total) (nº de casas x área de 1 casa)
- 4. Tabela baseada na seção "Honorários de Referência de Projetos de Estrutura", da ABECE Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural. Para maiores informações, acessar: www.abece.com.br







Cálculo Estrutural de Edifícios Residências

ITEM	TIPO DA EDIFICAÇÃO	%CUB / m2	PREÇO R\$/m2
1	Edifício residencial de 8 pavimentos com apartamentos de baixo padrão sobre pilotis com 2 eixos de simetria	0,93	12,68
2	Edifício residencial de 12 pavimentos com apartamentos de baixo padrão sobre térreo e 1 subsolo com 2 eixos de simetria	1,08	14,80
3	Edifício residencial com apartamentos de médio padrão sobre térreo e 2 subsolos com 1 eixo de simetria	1,29	17,62
4	Edifício residencial com apartamentos de alto padrão sobre térreo e 3 subsolos sem eixo de simetria	1,65	22,55

ADICIONAIS

ITEM	OCORRÊNCIA	Percentual a ser acrescido ao preço por m2
1	Subsolos adicionais à edificação característica	+ 2,0 % / subsolo
2	Falta de simetria em relação à edificação característica	+7,5 % / simetria
3	Pavimentos especiais na torre-tipo (lofts, plantas diferentes, todos os pav. Duplex, etc.)	+ 10,0%
4.1	Mezanino sobre o pavimento térreo	+ 0,5 %
4.2	Duplex na cobertura	+ 2,0 %
4.3	Penthouse na cobertura	+ 1,0 %
4.4	Pavimento técnico	+ 0,5 %







Cálculo Estrutural de Edifícios Residências

ADICIONAIS						
ITEM	OCORRÊNCIA	Percentual a ser acrescido ao preço por m2				
5.2	Parede diafragma	+ 1,0 %				
5.3	Cortina com tirantes definitivos	+ 1,0 %				
5.4	Muros de arrimo externos à edificação	+ 1,0 %				
5.5	Lajes de subpressão	+ 2,0 %				
6.1	Protensão geral: toda a estrutura protendida	+ 15,0 %				
6.2	Proteção localizada: protensão em térreos e subsolos	+ 5,0 %				
6.3	Protensão específica: protensão no pavimento tipo	+ 3,0 %				
7.1	Transição leve: apenas alguns pilares deixam de existir em um pavimento	+ 5,0 %				
7.2	Transição normal: metade dos pilares não podem seguir o subsolo	+ 10,0 %				
7.3	Transição pesada: pilares mudam de posição no térreo e subsolo	+ 20,0 %				
8.1	Sistema construtivo em alvenaria estrutural	+ 15,0 %				
8.2	Sistema construtivo com uso de pré-moldados	+ 20,0 %				

- 1. Preços referidos ao valor do CUB de abr/2019 (R\$ 1.409,33)
- 2. A área a ser considerada é a área total construída de Prefeitura.
- 3. Em caso de torres repetidas e idênticas em um empreendimento, aplicar sobre a área das demais torres o fator de 25%.
- 4. No caso de entrega da memória de cálculo, aplicar o percentual de 25 % sobre o valor total dos adicionais.
- 5. Tabela baseada na seção *"Honorários de Referência de Projetos de Estrutura"*, da ABECE Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural. Para maiores informações acessar: www.abece.com.br.



DA ENGENHARIA AMAZONENSE



Tabela 9Saneamento

	PROJETO DAS REDES - PREÇOS EM R\$/ha						
	EXCEDENTE ATÉ 2 ha	EXCEDENTE DE 2 ATÉ 5 ha	EXCEDENTE DE 5 ATÉ 25 ha	EXCEDENTE ACIMA DE 25 ha			
DRENAGEM DE TERRENOS	4.070,58	2.723,28	702,32	472,99			
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	4.070,58	2.723,28	702,32	472,99			
ESGOTO SANITÁRIO	4.772,90	3.138,92	816,98	816,98			

- 1. Preços referidos ao valor do CUB de abr/2019 (R\$ 1.409,33)
- 2. Exemplo de cálculo para um terreno com área de 12 ha: Custo do projeto de drenagem: $(3.951,55 \times 2) + (2.643,65 \times 3) + (681,78 \times 7) = 20.606,51$.
- 3. Os preços serão majorados em 30% caso o contrato inclua o fornecimento do orçamento das obras projetadas.







Instalações Hidráulicas e Mecânicas

	PF	PROJETO DAS INSTALAÇÕES - PREÇO EM R\$/m²							
	ÁGUA	TRATAMENTO DE ESGOTO	AR COMPRIMIDO	VÁCUO	VAPOR	GASES GLP, 0 E O H	INCÊNDIO	VENTILAÇÃO MECÂNICA	AR CONDICIONADO
AUDITÓRIOS E TEATROS	4,02	-	-	-	-	-	4,02	-	15,77
CENTROS DE CONVENÇÕES	11,03	4,31	-	-	-	1,58	4,02	1,86	12,61
CONJUNTOS HABITACIONAIS	8,17	4,31	-	-	-	1,58	3,43	1,86	18,63
ESCOLAS E COLÉGIOS	9,74	4,31	1,58	1,58	4,44	1,58	3,43	1,86	18,63
HOSPITAIS	24,37	5,31	2,14	2,14	4,44	2,14	4,74	3,15	37,26
HOTÉIS	20,07	5,31	2,14	2,14	4,44	1,58	4,74	1,86	31,53
PENITENCIÁRIAS E QUARTÉIS	11,03	4,31	-	-	-	1,58	4,02	3,15	12,91
PISCINAS	2,30	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÉDIOS COMERCIAIS	8,17	4,31	-	-	-	1,58	3,43	1,86	12,61
PRÉDIOS INDUSTRIAIS E GALPÕES	4,02	1,44	1,58	1,58	2,30	2,14	2,01	3,15	12,91
PREDIOS RESIDENCIAIS	9,89	4,31	-	-	-	1,58	3,43	1,86	18,63
RESIDENCIAS	11,03	-	-	-	-	2,30	-	-	31,53
SHOPPING CENTER	10,61	4,31	-	-	-	1,58	3,43	1,86	12,91

- 1. Preços referidos ao valor do CUB de abr/2019 (R\$ 1.409,33)
- 2. Os preços da coluna "Água" incluem água fria, quente, esgoto sanitário e pluvial
- 3. Os preços da coluna "Gases" deverão ser aplicados para cada gás separadamente.
- 4. Os preços serão majorados em 30 % caso o contrato inclua o orçamento das obras projetadas.



DA ENGENHARIA AMAZONENSE



Tabela 11

Instalações Elétricas e de Comunicações

	PROJETO DAS INSTALAÇÕES - PREÇO EM R\$/m²							
	ELÉTRICA	ILUMINAÇÃO ESPECÍFICA	REDE LÓGICA	TELEFONIA	Sonorização	relógio Sincron.	Sinalização	CIRCUITO FECHADO DE TV
AUDITÓRIOS E TEATROS	4,87	1,44	2,86	2,30	2,30	1,44	-	-
CENTROS DE CONVENÇÕES	4,87	1,44	2,86	2,30	2,30	1,44	-	-
CONJUNTOS HABITACIONAIS	5,16	-	-	1,86	-	-	-	-
ESCOLAS E COLÉGIOS	3,73	-	2,14	1,86	1,86	1,15	1,00	1,86
HOSPITAIS	7,03	-	3,73	3,43	3,43	2,14	1,44	2,14
HOTÉIS	5,59	-	3,58	3,30	3,30	2,14	1,44	-
PARQUE, PRAÇA E QUADRAS	0,14	0,29	-	-	-	-	-	-
PENITENCIÁRIAS E QUARTÉIS	5,59	-	-	2,73	2,73	1,86	1,00	-
PRÉDIOS COMERCIAIS	4,31	1,00	3,43	2,14	2,14	1,44	-	-
PRÉDIOS DIVERSOS	5,16	0,43	3,58	2,30	2,30	-	-	-
PRÉDIOS INDUSTRIAIS E GALPÕES	7,03	0,43	-	2,30	2,30	1,44	-	-
PREDIOS RESIDENCIAIS	4,31	1,00	-	1,44	2,30	-	-	-
residencias	7,03	-	-	3,43	3,43	2,14	-	-
SHOPPING CENTER	4,74	1,00	3,58	2,30	2,30	-	-	-
SILOS, ARMAZENS E OUTROS	3,30	-	-	1,58	1,58	-	-	-

- 1. Preços referidos ao valor do CUB de abr/2019 (R\$ 1.409,33)
- 2. Os preços serão majorados em 30% caso o contrato inclua o fornecimento do orçamento das obras projetadas.







ITEM	SERVIÇOS	PREÇO R\$
1	Consultoria ou assistência técnica	
	Vide Tabela 1 - Serviços de consultoria	
2	Perícias e arbitramentos técnico-legais	
2.1	Até 150 km da sede (por unidade)	2.357,78
2.2	Distância superior a 150 km (acréscimo a cada 100 km)	157,67
3	Documentação para licenciamento mineral	
3.1	Em área isolada (por área)	2.357,78
3.2	Em áreas próximas (por cada área)	1.261,30
4	Documentação para requerimento de pesquisa ao DNPM	
4.1	Pesquisa em área isolada (por área)	3.138,92
4.2	Pesquisa em áreas próximas (por cada área)	1.576,63
5	Documentação para requerimento de larva ao DNPM (por unidade)	
5.1	Substâncias minerais metálicos	23.577,84
5.2	Substâncias minerais não metálicos	15.723,33
5.3	Água mineral	15.723,33
6	Relatório final de pesquisa, completo (por unidade) (*)	
6.1	Minerais metálicos	18.862,26
6.2	Minerais não metálicos	12.570,07
6.3	Água mineral (excluído o estudo de área de proteção)	12.570,07
7	Relatório anual de lavra	
7.1	Mina paralisada com autorização do DNPM	945,98
7.2	Mina em atividade	1.891,95
7.3	Licenciamento com paralisação autorizada	788,32
7.4	Licenciamento em produção	1.576,63





ITEM	SERVIÇOS	PREÇO R\$
8	Atendimento a exigências legais (por área)	
8.1	Atendimento a exigências de órgãos municipais, estaduais ou federais (exceto as complementares - itens 4 a 7)	2.364,95
9	Relatórios para Licenciamento Ambiental RCA ou PCA (por área) (*)	
9.1	Licença prévia (qualquer classe mineral)	1.576,63
9.2	Licença de instalação (para qualquer substância mineral)	3.927,25
9.3	Licença de operação (qualquer substância mineral)	1.576,63
9.4	Renovação de licença de operação	1.261,30
10	Laudo para estudos de impacto ambiental	1.201,30
10.1	EIA e RIMA	15.723,33
11	Laudo geológico para loteamentos	
11.1	Até 100 lotes	2.364,95
11.2	De 101 a 200 lotes	3.927,25
11.3	Mais de 200 lotes	5.503,89
12	Geologia para obras viárias	
12.1	Estudos geológicos preliminares (até 10 km)	2.364,95
12.2	Acréscimo ao item 12.2 para cada km adicional ou fração	78,82
12.3	Estudos geológicos definitivos até 10 km	3.138,92
12.4	Acréscimo ao item 12.3 para cada km adicional ou fração	128,99
13	Geologia para obras hidráulicas	
13.1	Estudos geotécnicos preliminares para fundações de barragens, incluindo pesquisa de jazidas de material de empréstimo (por cada mês c/180 h)	23.577,84
13.2	Projetos geotecnológicos incluindo locação, acompanhamento, interpretação de sondagens e ensaios geotécnicos de laboratório (por cada mês c/180 h)	28.293,40





ITEM	SERVIÇOS	PREÇO R\$
14	Geologia para construção civil	
14.1	Locação, acompanhamento e interpretação de sondagens com relatório (por área, com até 100 metros de sondagem)	2.364,95
15	Hidrogeologia	
15.1	Locação de poço tubular profundo ou obra de captação de água (por unidade)	
15.1.1	Até 400 km de distância da cidade domicílio	2.364,95
15.1.2	Entre 400 e 800 km de distância	4.715,57
15.1.3	Distância superior a 800 km	6.292,20
15.2	Assistência técnica durante a perfuração (por hora)	
15.2.1	Na cidade domicílio	157,67
15.2.2	Até 400 km da cidade domicílio	243,66
15.2.3	Além de 400 km	401,33
15.3	Responsabilidade técnica com visitas diárias:	
15.3.1	Até 300 m de profundidade (% do total da obra)	5%
15.3.2	Acima de 300 m de profundidade (% do total da obra)	3%
15.3.3	Estudos hidrogeológicos para definição de sistemas de captação de água subterrânea, com acompanhamento e interpretação de ensaios de bombeamento (por cada semana com 40 h.)	7.868,84
15.4	Avaliação da capacidade de produção de poços: execução de Teste de Produção com duração não inferior a 30 (trinta) horas, utilizando-se equipamento que permita manter constante a vazão e tenha precisão superior a 95%. Determinação da Equação característica do poço e Relatório.	3.927,24





ITEM	SERVIÇOS	PREÇO R\$
16	Estudos petrográficos e sedimentológicos	
16.1	Confecção de seção delgada	64,50
16.2	Confecção de seção polida	128,99
16.3	Estudo macro e microscópico completo de seção delgada, sem análise modal	601,99
16.4	Estudo macro e microscópico completo de seção delgada, inclusive análise modal (com fotomicrografia acrescentar 30% sobre o valor até 12 fotos, acima deste valor, a combinar)	1.003,31
16.5	Estudo macro e microscópico completo de minérios em seção polida, sem análise modal	788,32
16.6	Estudo macro e microscópico completo de minérios em seção polida, inclusive análise modal (com fotomicrografia) acrescentar 30% sobre o valor até 12 fotos, acima deste valor, a combinar)	1.261,30
16.7	Estudo mineralógico e morfoscópico de sedimentos	386,99
16.8	Descrição de minerais pesados transparentes em concentrado de batéia:	
16.8.1	Material natural sem separação (com análise modal acrescentar 30%)	587,65
16.8.2	Material já separado (com análise modal acrescentar 30%)	386,99
17	Mapeamento Geológico (por km²)	
17.1	Escala 1:100.000 (mínimo de 10 km²)	702,32
17.2	Escala 1:50.000 (mínimo de 5 km²)	1.175,31
17.3	Escala 1:25.000 (mínimo de 3 km²)	1.418,97
17.4	Escala 1:10.000 (mínimo de 2 Km²)	1.891,95
17.5	Escala 1:1.000 (mínimo de 0,5 km²)	2.823,60
18	Mapa preliminary	
18.1	Fotointerpretação de imagens com croquis e relatório preliminar (% do custo do mapeamento geológico na escala de trabalho adotada)	30%





Geologia e Engenharia de Minas

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO R\$
19	Serviços básicos	
19.1	Determinação do Norte verdadeiro (por unidade)	630,65
19.2	Levantamentos topográficos planimétricos (inclui caderneta de campo, planilhas, cálculos, desenhos, mapas e seções nas escalas adequadas) (por km):	
19.2.1	A0 e A1	587,65
19.2.2	A2 e A3	444,32
19.2.3	A4 e A5	344,00
19.4	Poligonal de áreas de pesquisa e Portarias de Lavra (excluído o custo de estacas de concreto) (por km)	444,32
19.5	Abertura de picadas (por km)	157,67
19.6	Poço de pesquisa de 2,0m x 1,5m (excluído o custo de explosivo):	
19.6.1	0 a 3m	172,00
19.6.2	3 a 6m	186,33
19.6.3	6 a 10m	214,99
19.10	Abertura de trincheiras 0,8m de profundidade, (excluído o custo de explosivo) (por m³)	128,99
19.11	Sondagens a trado de 4" com amostragem (por metro)	85,99
21	Explosivos	
21.1	Documentação para licença de instalação de Paiol de Explosivos	3.927,25
21.2	Renovação da Licenças	1.418,97
	Plano de fogo com aprovação na Prefeitura e acompanhamento da detonação	5.503,89
22	Direitos minerários	
22.1	Cessão e transferência de direitos minerários	1.332,97
23	Avaliação econômica	
23.1	Laudo de avaliação de valor econômico de jazidas minerais	6.292,20

- 1. Preços referidos ao valor do CUB de abr/2019 (R\$ 1.409,33)
- 2. A Tabela não inclui as despesas de deslocamento (transporte, alimentação e hospedagem), as quais deverão serão reembolsadas pelo Cliente
- 3. O deslocamento em veículo próprio do profissional será cobrado à base de R\$ 4,49/Km rodado.
- 4. Os preços não incluem as taxas do DNPM, CREA e demais órgãos públicos



INTERNET DEDICADA

Dedicação e eficiência em conexões entre seus servidores.

SERVIÇOS



ESCOLA DIGITAL

Escolas com wi-fi e internet banda larga, recebem sistemas digitais completos e integram-se ao que há de mais moderno em tecnologia educacional.



DATA CENTER

Disponibilidade e segurança para seus servidores e sistemas.



VÍDEO CONFERÊNCIA

Soluções otimizadas para espaços de trabalho modernos, salas de reuniões, espaço de trabalho aberto e salas de conferência.

- WLAN FABRIC
- ▶ VEEAM
- ► REDES ÓTICAS
- ENLACES DIGITAIS
- ▶ WIRELLESS
- ▶ MONITORAMENTO E SEGURANÇA
- ▶ TELEFONIA IP E CALLCENTER
- ▶ MOBILIDADE E TRABALHO **COLABORATIVO**
- ▶ NOC CONTAINER
- ► SONICWALL



(92) 3090 4000 / (92) 3090 4001



CAPÍTULO 2

Tabela de honorários profissionais dos serviços de

AGRONOMIA





Son Sengeano



1.1. Disposições Gerais

- 1.1.1. Os honorários profissionais deverão ser fixados antecipadamente, preferencialmente em contrato assinado pelo profissional e pelo contratante.
 - 1.1.2. Todo o contrato para a prestação de qualquer serviço de agronomia, inclusive projeto, deverá ser registrado pelo profissional, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica ART, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do AMAZONAS CREA-AM.
 - 1.1.3. Em caso de vínculo empregatício, o profissional deverá registrar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Cargo e Função no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia do Estado do Amazonas CREA-AM.
 - 1.1.4. A presente tabela refere-se sempre aos Honorários Mínimos.
 - 1.1.5. Todo acréscimo sobre estudo ou projeto, variantes ou novos projetos para a mesma obra serão cobrados separadamente.
- 1.2. Cálculo dos Honorários Agronômicos

As remunerações constantes da tabela foram calculadas em função:

- a) do tempo gasto pelo profissional;
- b) da complexidade do serviço;
- c) do custo efetivo ou valor estimado dos projetos, obras ou serviços;
- d) da medida linear ou superficial;
- O tempo despendido, bem como os gastos efetuados pelo profissional na preparação do trabalho, tais como deslocamentos, viagens, pernoites e outros, serão acrescidos ao valor final dos honorários.
- 1.3. Salário Mínimo Profissional (SMP)
 - O Salário Mínimo Profissional, conforme a Lei N 4.950-A/66 para jornada de seis horas diárias, é calculado sobre o valor de seis salários mínimos.







1.4. Hora Técnica Mínima

Para os trabalhos técnicos cujos honorários não possam ser calculados em função da Obra ou Serviço, o profissional será remunerado pelo tempo gasto para a elaboração do serviço, sendo o valor da Hora Técnica Mínima fixada em 2,2% (dois vírgula dois por cento) do SMP (Salário Mínimo Profissional), conforme item 1.3 desta tabela.

2. Elaboração e Execução de Projetos de Empreendimentos Agropecuários e/ou Florestais

Os honorários profissionais serão calculados em função do grau de complexidade do serviço e deverão se situar entre 2 e 8% do montante estimado ou efetivo da inversão, sendo desdobrados de acordo com as atividades abaixo relacionadas e respectivos parcelamentos:

a) Elaboração de Projeto: 50%

b) Execução de Projeto: 50%

2.1. Projetos Vinculados ao Crédito Rural

Os honorários cobrados pela elaboração e execução das três supervisões de praxe de projetos de crédito rural serão de:

2,0% do valor orçado.

Em caso de apenas elaboração de projeto de crédito rural:

0,5% do valor orçado.

Projetos que em função da complexidade do assunto ou da própria natureza do empreendimento que exigirem assistência técnica mais intensiva, terão seus honorários estipulados mediante ajuste prévio com o cliente.

2.2. Estudos Preliminares, de Viabilidade e Outros Estudos

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante.



3. Assistência Técnica

É o conjunto de ações objetivando dar condições ao contratante de adotar e utilizar técnicas recomendadas para o êxito do seu empreendimento.

Para empreendimentos que contemplem culturas temporárias para produção de sementes, culturas temporárias para o consumo, culturas permanentes, viveiros de produção de mudas, produção pecuária, piscicultura e outros, os honorários profissionais serão estabelecidos em:

- na fase de produção: 2% (dois por cento) do valor da produção.

Os honorários poderão também estar vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço/obra ou fase do empreendimento, mediante acerto prévio com o contratante.

O fornecimento de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO decorre do contrato de assistência técnica e é integrante deste.

3.2. Consultoria, Orientação

3.2.1. Consulta Técnica, Pareceres e Estudos

Honorários cobrados à razão de uma (01) Hora Técnica por hora ou fração do tempo despendido ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

3.2.2. Receituário Agronômico

O Receituário Agronômico é, em suma, o resultado de uma consulta que exige prescrição de uma ou mais receitas.

Honorários para a prescrição de Receituário: valor de uma hora técnica.

4. Julgamento e Arbitramento

- a) Decisão fundamentada para classificação de trabalhos técnicos apresentados em concursos, concorrências, estudos preliminares e anteprojetos.
- b) Atividade que envolve a tomada de decisão ou posição entre alternativas tecnicamente controversas ou que decorrem de aspectos subjetivos.







4.1. Concursos - Elaboração e Julgamento

Vinculado a hora técnica, quando não estipulado nas normas especificas do concurso ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

4.2. Concorrências

Os honorários serão estabelecidos com base no valor da proposta vencedora, calculados à razão de 2 a 4%, dependendo da complexidade do assunto e em função do custo global previsto ou efetivo de estudos, projetos, equipamentos e execução de obras ou serviços.

5. Diligência e Vistoria

a) Exame local de problemas agronômicos com orientação para providências imediatas; constatação de uma ocorrência, mediante exame e descrição minuciosa dos elementos que os constituem sem a indagação das causas que o motivaram.

Honorários vinculados à hora técnica ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

6. Perícia e Avaliação

6.1. Perícia

Perícia é uma vistoria complementada com investigação das causas de um evento e seus resultados, com conclusões técnicas e financeiras fundamentadas. Os honorários dos peritos e as condições de pagamento serão fixados pelo juiz em sentença, atendendo a natureza da perícia, conteúdo substancial do trabalho, tempo consumido, interesse em discussão e valor da causa.

6.2. Avaliação

É uma determinação técnica e justificada do valor de um bem ou de um direito. Constitui a consequência de uma vistoria e, possivelmente, também de uma perícia.





Nas avaliações de imóveis, máquinas, equipamentos, instalações e complexos industriais, de que atingido, no mínimo, o nível de precisão Normal, previsto no item 7.3 da NBR 5676/90, os honorários poderão ser calculados segundo a seguinte fórmula:

 $H = 880 + 0,0016 \times A$

H = Honorário Procurado

A = Valor da Avaliação

Fonte: Instituto de Avaliação e Perícias de

Engenharia de Santa Catarina

7. Assessoria

Prestação sistemática de trabalho profissional, de orientação técnica, por tempo ou prazo determinado ou para finalidade específica.

- a) Em caráter consultivo: mediante ajuste prévio, em função do número de horas técnicas utilizadas.
- b) Em caráter efetivo: salário mínimo profissional estabelecido por lei.

8. Aulas, Palestras e Conferências

Honorários vinculados à hora técnica ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

9. Projetos e Estudos Individualizados

9.1. Levantamento do Meio Físico

Identificação, relacionamento e dimensionamento de dados de interesse para as atividades agropecuárias e florestais, tais como:

a) Uso atual dos solos;







- b) Levantamento do solo;
- c) Capacidade de uso e manejo dos solos;
- d) Levantamento de recursos climáticos;
- e) Levantamento hidrográfico;
- f) Levantamento/inventário florestal;
- g) Levantamento de benfeitorias (construções rurais) Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço, mediante acerto prévio com o contratante.

10. Levantamento Topográfico

- 10.1. Levantamento Planimétrico
 - a) Terreno plano: 0,20 SMP/km
 - b) Terreno levemente ondulado: 0,25 SMP/km;
 - c) Terreno acidentado: 0,30 SMP/km;
 - d) Levantamento aerofotogramétrico planimétrico: 0,003 SMP/ha.
- 10.2 Levantamento Altimétrico
 - a) Terreno plano: 0,08 SMP/ha (malha 40,0);
 - b) Terreno levemente ondulado: 0,11 SMP/ha (malha 40,0);
 - c) Terreno acidentado: 0,15 SMP/ha (malha 40,0);
 - d) Levantamento aerofotogramétrico: 0,004 SMP/ha;
 - e) Locação de curvas de nível: 0,08 SMP/km.





- 10.3. Locação de Estradas, Linhas, Caminhos e Aceiros
 - a) Altimetria para locação de estradas: 0,45 SMP/km;
 - b) Planimetria para locação de estradas: 0,11SMP/km;
 - c) Secções transversais para locação de estradas: 0,55 SMP/km.

Os honorários poderão também estar vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço/obra ou fase do empreendimento, mediante acerto prévio com o contratante.

11. Atividade Florestal

O trabalho profissional compreende redação do projeto, cálculo de tabelas, dados econômicos, descrição completa dos serviços, com indicações do material e essências, das condições técnicas de execução do projeto e uma programação técnica e financeira das etapas de execução até a aprovação do destino.

- a) Projeto de Exploração Florestal: 2,30 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;
- b) Plano de Manejo Florestal: 2,30 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;
- c) Projeto de Reflorestamento ou Florestamento: 1,50 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;
- d) Irrigação e Drenagem para fins Florestais: 2,30 SMP, mais 0,8% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;
- e) Plano de Corte ou Desbaste: 1,50 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;
- f) Levantamento Circunstanciado: 1,50 SMP, mais 1% por hecta-re sobre o valor básico, até 25ha.

Os honorários poderão também estar vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço/obra ou fase do empreendimento, mediante acerto prévio com o contratante.







12. Parques e Jardins

Estudo e recomendação de medidas para a composição de áreas verdes com finalidades de recreação, lazer, etc.

- a) Elaboração de Projeto: compreende confecção de projeto com planta detalhada e indicação de espécies a serem usadas.
- 10% do valor total orçado.
- b) Execução de Projeto: atividades de acompanhamento e assessoramento para implantação do projeto de jardim ou parque.

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o cliente.

c) Manutenção de parques e jardins

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o cliente.

13. Estudos e Serviços Ambientais

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante.

13.1. Licenciamento Ambiental

Elaboração de projetos, estudos, entre outros, para licenciamento ambiental conforme legislação vigente.

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante, desde que não seja inferior a 8 horas técnicas.







Sindicato dos Engenheiros #SengeNossaCasa #SouSengeano

Bibliografia

TABELHA DE HONORARIOS Elaborada pelo Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, Homologada pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina E HOMOLOGADA na Sessão Plenária nº 744.

TABELA DE HONORÁRIOS DO SENGE-BA.

TABELA DE HONORÁRIOS DO SENGE-GO.





Pós Graduação & MBA's



Professores de referência nacional Aulas 100% Presenciais



MBA's

Governança, Riscos e Compliance

Comércio Exterior e Legislação Aduaneira

Contratos & Licitações

Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos

Inteligência Emocional e Gestão de Pessoas

Gestão Empresarial Auditoria, Perícia e Gestão Ambiental

Pós-Graduação

Arquitetura Hospitalar e de Clínicas Energia Solar e Fotovoltaica

> SAIBA MAIS SOBRE OS CURSOS AQUI:



© (92) 98235-0752 (92) 3656-5513 instituto.esp.br





Manaus Plaza Shopping - 1º Andar 🔀 contato@instituto.esp.br



Reduz em torno de 30% os consumos de concreto e aço em sua obra.

O Sistema **Planex**® é uma inovação **atex**® que otimiza a execução da laje maciça, garante obras mais limpas e sustentáveis, substituindo o compensado de madeira por fôrmas de plástico.

atexAM

Av. Puraquequara, 2200 - Puraquequara CEP: 69009-000 - Distrito Industrial 2 Tel.: 0800 979 3611 • +55 92 99276 5798

www.atex.com.br







33 ANOS DE ATUAÇÃO NA REGIÃO NORTE DO BRASIL

RUA VII, N°11 – CONJ. VILLAR CAMARA – BAIRRO ALEIXO – MANAUS/AM – CEP: 69083-410 TELEFONES: (0xx)(92) 3644-2432 / 99981-5653 / 99182-3913 E – Mail: epl@eplengenharia.com.br - CNPJ 15.773.195/0001-80 INSC. SUFRAMA 500308-01– INSC. MUNICIPAL 4156301

#Son Sengeano



Anuidade 2019

Até 31 de março

120,00 Imperdível! Até 30 de Junho

150,00 Até 3x no Crédito Até 31 de Dezembro

180,00 Até 3x no Crédito Entre em contato:

092 3231 - 1754 sengeam@gmail.com

em horário comercial

Seja sócio do **SENGE** e obtenha os melhores benefícios com os nossos parceiros!

PARCEIROS NA CONSTRUÇÃO DA TABELA DE HONORÁRIOS







